

**Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge**  
**CNPJ: 16.636.540/0001-04**

**Ata da reunião ordinária nº 009/2020 do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE,**  
**realizada em 23/06/2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 23 dias do mês de junho de 2020, de 14:00 às 17:30 horas, por meio de videoconferência no endereço <https://meet.google.com/iae>
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os membros Carlos Antônio Duarte, Luis Carlos Jardim e Sandro Cesar Borges, representando a totalidade dos membros do Comitê.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo presidente do Comitê, Sr. Carlos Antônio Duarte.
4. **CONVIDADOS:** A Gerente interina da Auditoria Interna Eliana Zandona Passos e os analistas Marlon Jorge Silvestre, Erik Barbosa da Silva e Fernando José de Sousa Junior.
5. **ORDEM DO DIA:**

- 1) **Apresentação da minuta do Relatório Estrutura de Serviços Vinculada aos Termos de Cessão e de Cooperação Mútua celebrados entre o Estado de Minas Gerais e PRODEMGE, por intermédio da SECCRI - Rel.: nº. 5140.008.20 – Junho / 2020**

A Gerente Interina da Auditoria Interna, Eliana Zandona, informou que a demanda específica para elaboração deste relatório foi gerada a partir de solicitações do Diretor Presidente, em reunião com a Auditoria Interna, no dia 16/04/2020, como também pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

O objetivo do relatório foi apresentar um panorama sobre a estrutura de serviços vinculada aos Termos de Cessão e Cooperação Mútua celebrados entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SECCRI e a PRODEMGE.

O relatório foi apresentado por todos os analistas da auditoria interna e, em especial, pelo analista Erick Barbosa, que fez uma explanação sobre os principais pontos de atenção, informando que o relatório foi dividido e organizado em 3 partes: Concepção, Operação e Desmobilização, contendo os assuntos discriminados a seguir, que foram discutidos em detalhes pelos participantes da reunião:

**CONCEPÇÃO:**

1. Nova estrutura orgânica da administração pública do poder executivo: lei 22.257, de 27/7/2016.
2. Extinção da autarquia imprensa oficial do estado de minas gerais – IOMG: lei nº 22.285, de 14/9/2016;

3. Entendimento no qual a Prodemge reunia melhores condições para a execução das atividades da extinta autarquia;
4. Processo decisório para aprovação das condições do termo de cessão;
5. Termo de cessão de contratos, bens móveis e imóveis celebrado por intermédio da secretaria de estado da casa civil e de relações institucionais Seccri e a Prodemge;
6. Parecer da advocacia geral do estado de minas gerais - age nº 15.849, sobre o termo de cessão;
7. Processo decisório para aprovação das condições do termo de cooperação mútua;
8. Termo de cooperação mútua;
9. Aditivos ao termo de cooperação mútua.

OPERAÇÃO:

10. Processo de indenização MGS;
11. Contratos com fornecedores sub-rogados à Prodemge;
  - 11.1. Ressarcimento pela Prodemge à Seccri pelas de despesas arcadas após assinatura do termo de cessão em 17/06/2016;
12. Volume de contratos gerados que tiveram relação com atividades gráficas e com as unidades parque gráfico e agosto de lima;
13. Aquisição de insumos para produção de serviços de impressão;
14. Cessão onerosa de profissionais Seccri previstos nos termos de cessão e cooperação mútua, com justificativa de atendimento à prestação de serviços de impressão;
  - 14.1. Contratação de profissionais em recrutamento amplo pela Prodemge;
15. Contratação de pessoal terceirizado (via MGS).
16. Elaboração de kits escolares para alunos de escolas públicas.
17. Sala cofre (autoridade certificadora - ac de 1º nível);
18. Transferência da área de impressão para a unidade Augusto de Lima – UAL;
19. Impactos da prestação de serviços gráficos sem contraprestação de receitas na apuração do resultado da companhia;
20. Impactos na apuração do lucro real (IRPJ E CSLL) na Prodemge;
21. Apontamentos da auditoria independente sobre operações ou atividades vinculadas aos termos de cessão e cooperação mútua;
22. Apontamentos da auditoria interna ao longo do processo - relatório do controle interno – RCI.
23. Ofício Conselho Administração 01/2018.

DESMOBILIZAÇÃO:

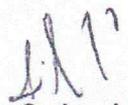
24. Relatório da auditoria interna 5140.005.19 (demanda da presidência).
25. Ações para desmobilização da unidade agosto de lima e parque gráfico, considerando a possibilidade de uso privativo de bem imóvel do estado para utilização da sala cofre e sala 9 (Av. Augusto de Lima);
  - 25.1. Intenção da Prodemge para rescisão do termo de cooperação mútua - ofício Prodemge/PRE nº00495;
  - 25.2. Opinião da Seccri sobre condições prévias para o encerramento do termo de cooperação mútua - ofício Seccri/Siomg nº 16/201;
  - 25.3. Intenção da Prodemge para exaurimento dos efeitos do termo de cooperação mútua e tratativa para cessão de uso, não onerosa, sala 09 e sala cofre - Av. Augusto de Lima - Ofício Prodemge/pre nº 1645/201.9
  - 25.4. Solicitação da Seccri para manifestação da Segov sobre possibilidade de cessão onerosa da sala cofre da extinta imprensa oficial - e-mail;
  - 25.5. Manifestação contrária da Segov sobre encerramento do aditivo ao termo de cooperação mútua - Ofício Segov/Siomg nº 53/2019;
  - 25.6. Opinião da Secretaria de Estado de Governo - Segov sobre impossibilidade de ceder, de forma gratuita, a sala 9 e sala cofre - Nota Jurídica AJ/Segov 1.258/201;
  - 25.7. Providências para formalização de cessão onerosa da sala cofre;
26. Relatório preliminar nº 5140.1823.19, de 30/12/2019, da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais - CGE-MG.
  - 26.1. Ausência de planejamento e plano de continuidade para assunção das atividades gráficas da IOMG;
  - 26.2. Investimento para alavancagem das atividades de impressão gráfica sem contrapartida de receitas provenientes dos serviços executados ao caixa da empresa e supressão de cláusulas econômicas no termo de cooperação, antes pactuado no termo de cessão;
  - 26.3. Contratos de prestação de serviços gráficos e de publicação do jornal diário oficial não consignados à Prodemge, que ficou responsável por utilizar o estoque de insumos até o final e posteriormente repô-lo, sem o devido ressarcimento ou a receita pela Seccri;
  - 26.4. Os investimentos realizados na sala cofre da unidade Augusto de Lima, em situação precária de propriedade do imóvel, não alcançaram o resultado esperado;
27. Situação remanescente da estrutura de serviços vinculada aos termos celebrados entre o estado de minas gerais, por intermédio da Seccri, e a Prodemge;

O Sr. Carlos Duarte parabenizou a Auditoria Interna pelo trabalho realizado e recomendou que sejam efetuados os ajustes na redação de alguns itens, pontuados pelos membros do CAE.

O Comitê de Auditoria manifestou sua concordância com a auditoria interna, expressa no capítulo "V - Conclusão" do relatório, recomendando aos Administradores da companhia uma avaliação jurídica quanto à oportunidade de impetrar ações judiciais visando preservar interesses da Prodemge, assim como sobre considerar possíveis implicações relacionadas à responsabilização de agentes nas esferas administrativas, penal e civil.

**6 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

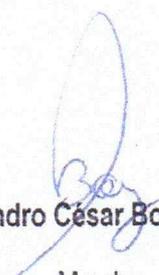
Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.



Luis Carlos Jardim  
Membro



Carlos Antônio Duarte  
Presidente



Sandro César Borges  
Membro